

Ofício N° 001/2023

Parambu-CE, 02 de outubro de 2023.

**Ao Exmo. Sr. Prefeito de Parambu-CE.  
Rômulo Mateus Noronha**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao ofício 0095/2023/PMJVPRM, datado de 11/09/2023, recebido neste Setor no dia 20/09/2023, tendo por assunto o Procedimento Administrativo nº 09.2023.00010664-4, que remeteu ao representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB, Relatório Técnico de nº 0024/2023/CAOEDUC, temos a recomendar o seguinte:

Que sejam cumprido os dispostos no art. 14 da Lei Municipal nº 1.084/2021 e ao §11, do art. 34, da Lei Federal nº 14.113/2020, que tratam da publicização dos atos deste conselho.

Atenciosamente,

*Tamires Veras Diniz*

**Tamires Veras Diniz**  
Presidente do CACS-FUNDEB

*W. Siqueira*  
03.10.2023